



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 011/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 2 de janeiro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.051177.2016-90, de 7 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,


RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1576/2013-Reitoria/IFRN, de 12 de novembro de 2013.

II – REESTABELECER a Portaria nº 383/2012-Reitoria/IFRN, de 16 de fevereiro de 2012.

III - RETIFICAR a Portaria nº 383/2012-Reitoria/IFRN, de 16 de fevereiro de 2012, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor **JALERSON RAPOSO FERREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2695213, de modo que onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 5 de outubro de 2012 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício

